



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR
Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070
Telefone: (41) 3264-7971 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 494/2019/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

A Sua Senhoria, o Senhor,

ANTONIO CARLOS MATHIAS CAVALHEIRO

EPPC- Estudos e Projetos em Patrimônio Cultural

Rua Deputado Carneiro de Barros, 148

Hugo Lange

Curitiba - Paraná

80040-320

Assunto: Relatório Parcial 3 do Programa de Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial - UHE Tibagi Montante – Rio Tibagi – Paraná. Município de Tibagi/PR. Processo: 01508.001197/2017-11

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01508.001197/2017-11.

Senhor arqueólogo,

Sirvo-me do presente para informar que seu 3º relatório parcial de pesquisa arqueológica referente ao programa em epígrafe foi aprovado e que consideramos o empreendimento APTO a receber a Licença de Operação (LO), por parte do Instituto Ambiental do Paraná, com as seguintes condicionantes:

-Continuidade dos trabalhos de resgate arqueológico, monitoramento e Educação Patrimonial relativos ao plano de trabalho aprovado pelo Iphan/PR;

-Apresentação de relatório final contendo **todos os itens referentes aos Arts. 11 e 12 da Portaria Sphan nº 07/88**, além do termo de recebimento do material arqueológico pela instituição de guarda que forneceu endosso, neste caso o Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná – MAE/UFPR.

Atenciosamente,

José Luiz Desordi Lautert
Superintendente do IPHAN no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Desordi Lautert, Superintendente do IPHAN-PR**, em 23/04/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1142133** e o código CRC **D3882D71**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01508.001197/2017-11

SEI nº 1142133